



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Srta Emanuelle de Nazaré Lobato Duarte, Brasileira, Solteira, Contadora, portadora do CRC-PA 18331/O-2 e CPF: 529.240.412-87, responsável pelo Controle Interno da Câmara do Município de Marituba, nomeada nos termos da Portaria 030/2013 do dia 01/01/2013 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo nº 05/2015, referente ao Convite nº 03/2015, tendo por objeto a Aquisição de Material Gráfico para a **Câmara Municipal de Marituba**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marituba, 26 de Maio de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Emanuelle de Nazaré Lobato Duarte

Assinatura: